

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

**RESULTADO DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 13/15**

Origem: Direção Geral

Denunciante: Procurador da Comissão Disciplinar Especial

Denunciado: Escola Tancredo Neves-CEJ, Voleibol Masculino

Presidente: Dr. Arthur Paulo de Lima

Auditor Relator: Dr. Fernando Azevedo

Auditor: Daniel Redivo

Procurador: Dr. Jefferson Magno dos Santos

Defensora: Dr^a. Ana Caroline Cardoso de Azevedo

DECISÃO:

Por **UNANIMIDADE** de votos a **COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL**, em sessão realizada no **dia 14/10/2015**, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao **PROCESSO Nº 13/2015-CDE, ELIMINAÇÃO DA EQUIPE** da Escola Tancredo Neves, da Modalidade de Voleibol Masculino, da cidade de Cerejeiras, devendo desocupar o alojamento da competição até o dia 15 de outubro, conforme determinação contida no Art. 31 § 1º do Regulamento Geral

Publique-se e cumpra-se.

CACOAL-RO, 14/10/2015.

Dr. Arthur Paulo de Lima

Presidente

Ilmar Esteves de Souza

Secretário Executivo